

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Do Sr. Ronaldo Benedet)**

Confere ao Município de Braço do Norte,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional do Gado Jersey.

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferido ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto , à apreciação dos nobre pares o Projeto de Lei que confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear o referido município catarinense que é referência nacional, considerado o maior criador da Raça Jersey, com mais de vinte mil cabeças de gado e uma produção maior que vinte e três Kg de leite por dia.

Para ressaltar e fomentar o crescimento da bovinocultura de leite na região e valorizar os criadores locais, anualmente é realizada a maior exposição de gado Jersey da América Latina, na Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (Feagro), no Parque de Exposições Humberto Oenning.

Para a nona edição, que será realizada entre os dias 31/05/12 e 03/06/2012, a Feagro apresentará algumas novidades, como o leilão virtual e presencial do gado Jersey, que será transmitida pelo canal Terra Viva.

É de extrema importância para a divulgação do município de Braço do Norte – SC, no cenário nacional e internacional, a titulação como “Capital Nacional do Gado Jersey”, impulsionando a economia local, que se baseia principalmente no manejo do gado leiteiro.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei aos eminentes pares, aos quais solicitamos apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012.

RONALDO BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC